São Paulo, 25 de agosto de 2015

Excelentíssimo Senhor Gilberto Kassab

Ministro das Cidades

Ref.: PROGRAMA DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO VEICULAR (Programa I/M)

As entidades signatárias abaixo vêm, muito respeitosamente, manifestar apoio ao PROGRAMA DE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO VEICULAR (Programa I/M), tanto de segurança como de emissões, e tecer algumas considerações para que Vossa Excelência priorize ações imediatas no sentido de implementá-lo no país, em especial nas regiões metropolitanas onde há maior exposição da sociedade e maior viabilidade de implantação. A necessidade imperiosa deste Programa fundamenta-se em fatos muito conhecidos:

* Do ponto de vista da segurança, a inexistência da obrigatoriedade da aplicação de práticas de manutenção preventiva gera um ambiente de relaxamento diante do zelo que o condutor deve ter para com o seu veículo. Uma fração importante das cerca de 45 mil mortes anuais associadas a acidentes de trânsito poderia ter sido evitada se os veículos estivessem em condições adequadas de manutenção.
* Do ponto de vista do meio ambiente, estudos e trabalhos publicados estimaram que a inspeção veicular na cidade de São Paulo tenha tido o efeito equivalente à retirada de circulação de 1,4 milhão de veículos (leves e motos) pelo monóxido de carbono evitado, de 850 mil veículos (leves e motos) pelos hidrocarbonetos evitados e de cerca de 36 mil veículos Diesel pelo material particulado evitado. Lamentavelmente, essa inspeção foi descontinuada sem o necessário zelo com o interesse público, comprometendo estes benefícios que, no tocante ao monóxido de carbono, reduziram a zero o número de violações da qualidade do ar em São Paulo durante os cinco anos de operação do Programa.
* Do ponto de vista da saúde, cerca de 559 mortes prematuras e 1515 internações foram evitadas anualmente, como decorrência da diminuição da poluição ambiental, apenas na Capital de São Paulo. Dividindo-se o custo das inspeções pelo número de mortes evitadas, chega-se à cifra de R$10 mil por vida salva, o que caracteriza este Programa como o de maior custo-efetividade para a saúde pública, gerando uma economia para os cofres públicos de cerca de US$ 79 milhões por ano. Esses números seriam triplicados pela extensão do Programa à Região Metropolitana de São Paulo, sem contar os impactos decorrentes dos feridos e mortos em acidentes por conta da manutenção inadequada dos itens de segurança.
* Do ponto de vista técnico, as informações levantadas a partir dos resultados das inspeções realizadas na cidade de São Paulo geraram conhecimento inédito a respeito da frota circulante de veículos leves, pesados e motociclos, bem como, do comportamento da população frente às demandas de manutenção periódica. Esse tipo de conhecimento, a exemplo do que ocorre em outros países onde os Programas I/M são rotineiros, permite atualizações importantes das estratégias de governo para o desenvolvimento tecnológico de veículos e para a melhoria da qualidade ambiental e de segurança viária.
* Do ponto de vista da fiscalização, o Programa I/M eleva o nível técnico das oficinas de reparação e induz grande redução do comércio de “peças piratas” no mercado de reposição, ambos como reflexo da conscientização da população, fato comprovado na cidade de São Paulo.
* Do ponto de vista da eficiência energética, estima-se que a inspeção anual e a manutenção preventiva e corretiva, decorrente do Programa I/M, promovam uma redução da ordem de 2% a 5% no consumo de combustível.
* Do ponto de vista de ganhos sociais, o sistema implementado na cidade de São Paulo, embora limitado à questão ambiental, gerou mais de 800 empregos diretos com qualificação técnica. A geração adicional de empregos, considerando os quadros dos fabricantes de veículos e de autopeças, e prestadores de serviços afetos à manutenção dos veículos é ainda muito maior, tendo sido formados cerca de 4 mil técnicos especializados pelo SENAI em convênio com a empresa operadora do Programa I/M.

Os aspectos acima enumerados já sensibilizaram várias instâncias do governo e segmentos da sociedade, entretanto há que se equacionar a forma de implantar os Programas de Inspeção para a verificação de conformidade dos veículos em uso com os padrões exigidos na sua fabricação. É oportuno ressaltar que o Código de Trânsito Brasileiro (Art. 104) estabelece em Lei a obrigatoriedade das inspeções de segurança e de emissões, segundo as regulamentações do DENATRAN e do CONAMA, respectivamente.

O CONAMA regulamentou tecnicamente a sua inspeção e exigiu de todos os Estados que apresentassem um Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV indicando as estratégias a serem adotadas em cada região, o que já foi cumprido e indicou a intenção da implantação de Programas de I/M pelos governos da maioria dos Estados, como é o caso do PCPV de São Paulo publicado pela CETESB em Junho de 2014. Em recente release do Ministério do Meio Ambiente, a Dra. Letícia Carvalho, Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PROCONVE, declarou que “além de intensificar a fiscalização nas estradas, o que já vem dando bons resultados, devemos levar os Estados a implantar o mais rápido possível, os programas de inspeção veicular”, demonstrando o interesse pela implantação do Programa I/M em todo o país.

O DENATRAN, por sua vez, ainda precisa regulamentar a inspeção de segurança e efetivar realmente a obrigatoriedade da verificação anual da conformidade dos veículos em uso com as suas especificações originais que afetam a segurança e as emissões, incluindo-a como parte do ritual da renovação anual do licenciamento.

As entidades signatárias deste documento creem firmemente que o enorme atraso existente na implementação de Programas I/M no país vem penalizando de forma injustificável a população brasileira, resultando em elevados custos sociais, seja pelos danos, mortes e sofrimento causados por acidentes de trânsito, como pelos efeitos negativos na saúde, no bem-estar e no meio ambiente. Por outro lado, entendem que esse quadro pode ser alterado em curto prazo, uma vez que existe experiência local e internacional para a implementação de Programas I/M, elevando o Brasil para o mesmo patamar que outros países já atingiram, como os EUA, Canadá, México, Japão e inúmeros países da Europa. Para tanto, estas entidades vêm desenvolvendo uma série de ações envolvendo a elaboração de estudos e normas técnicas voltados para a atualização tecnológica da inspeção veicular e para a integração dos procedimentos operacionais de cunho ambiental e de segurança veicular. Nesse sentido, se colocam à disposição do Ministério das Cidades para compartilhar a sua visão e conhecimento técnico com o objetivo de contribuir para a solução de problemas que não tem recebido a devida atenção, apesar da enorme frota de veículos que circula no país.

Certos de ações imediatas do Ministério das Cidades e confiantes de que tal iniciativa contribuirá para a melhoria da qualidade do ar e reduzirá o número de vítimas dos acidentes de trânsito, subscrevem,

Atenciosamente,

GAESI – Gestão em Automação e Tecnologia da Informação - Departamento de Engenharia de Energia e Automação Elétricas da Escola Politécnica da USP;

*Prof. Dr. Eduardo Mário Dias – Coordenador*

FDTE – Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia

*Eng. André Steagall Gertsenchtein – Diretor Superintendente*

Instituto de Engenharia

*Sr. Camil Eid – Presidente*

Laboratório de Física Atmosférica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo

*Prof. Dr. Paulo Eduardo Artaxo Netto – Professor Titular*

Centro de Engenharia Automotiva da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

*Prof. Dr. Ronaldo de Breyne Salvagni – Coordenador*

AEA – Associação Brasileira de Engenharia Automotiva

*Eng. Edson Orikassa – Presidente*

Associação Brasileira de Normas Técnicas – Comitê Brasileiro Automotivo

*Eng. José Luiz Albertin – ABNT/CB-05*

ISMB – Instituto Samuel Murgel Branco

*Geól. Fábio Cardinale Branco – Presidente*

UNICAMP – Faculdade de Engenharia Mecânica

*Prof.Dr. Antonio Carlos Bannwart - Diretor*

IAG – Instituto de Astronomia Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo

*Prof. Dr. Fabio Luiz Teixeira Gonçalves – Chefe do Departamento de Ciências Atmosféricas*

INAIRA - Instituto Nacional de Análise Integrada de Risco Ambiental

*Prof. Dr. Paulo Hilário do Nascimento Saldiva – Coordenador do Instituto*

Instituto Saúde e Sustentabilidade

*Dra. Evangelina Vormittag – Presidente*

SAE Brasil – Society of Automotive Engineers

*Eng. Otacilio Gomes Junior* ***–*** *Diretor Geral*

Afeevas – Associação dos Fabricantes de Equipamentos para Controle de Emissões Veiculares da América do Sul

*Eng. Stephan H. Blumrich – Presidente do Conselho Diretor*

SINDIPEÇAS - Sindicato Nacional dos Fabricantes de Componentes para Veículos Automotores

*Sr. Paulo Roberto Rodrigues Butori – Presidente dos Conselhos de Administração e Superior*

SINCOPEÇAS – Sindicato do Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos do Estado de São Paulo

*Sr. Francisco Wagner De La Torre – Presidente*

SINDIREPA – Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado de São Paulo

*Sr. Antonio Carlos Fiola Silva – Presidente*

Aprove Diesel

*Eng. Mário Massagardi – Presidente*

ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores

*Sr. Luiz Moan Yabiku Junior – Presidente*